

D.R. DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Aviso n.º 314/2005 de 22 de Março de 2005

Obras

Fornecimentos

Serviços

a) procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

c) I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos	À atenção de
Endereço Av. Antero de Quental, 9-C, 2.º Piso	Código Postal 9500-160 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296 628 856	Fax 296 286 500
Correio electrónico sra-drotrh@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

d) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central

Autoridade regional/local

Outro

Instituição Europeia

Organismo de direito público

e) SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

f) II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos: Não aplicável

II.1.3) Tipo de contrato de serviços: Não aplicável

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO

SIM

g) II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Intervenção integrada nas duas margens da ribeira do Lameiro Freguesia das Furnas - Ilha de S. Miguel - Açores.

h) II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Realização de obras de regularização e controlo de cheias de uma linha de água, com a construção de muros de suporte em gabiões, execução de colchões Reno e arranjo paisagístico.

i) II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia das Furnas, concelho da Povoação
 Código NUTS PT200 Região Autónoma dos Açores

II.1.8) Nomenclatura

j) II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

4	5	2	4	2	0	5
4	5	1	1	2	6	0

Objecto principal	.	.	.	-	-	-	-
Objectos complementares	.	.	.	-	-	-	-
	.	.	.	-	-	-	-
	.	.	.	-	-	-	-

k) II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC): Não aplicável**

l) II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM
h)1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)
 NÃO SIM

h)2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

b)2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

p) II.2.2) Opções: Não aplicável

h)3) Duração do contrato ou prazo de execução
 Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação e/ou termo
 Ou: Início (dd/mm/aaaa) e/ou a 0 partir da decisão de adjudicação e/ou termo

r) SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

s) III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

t) III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O adjudicatário prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

u) III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição do empreiteiro é por série de preços. A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

v) III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade da construção. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei.

w) III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

x) III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

y) III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social

Portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

z) III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

aa) III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

e) O alvará de construção deve conter as seguintes habilitações:

- 7.ª subcategoria (Drenagens e tratamento de taludes) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) da classe correspondente ao valor global da proposta.

- 2.ª subcategoria (Movimentação de terras), da 5.ª categoria (Outros trabalhos), da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

f) Indicação, acompanhada por certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros que serão responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

ab) III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

ac) III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes.

ad) III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM
SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS
1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

X

aj) 1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável) Não aplicável. SIM aplicável.

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

ah) 1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

Não aplicável.

ai) 1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

Não aplicável.

aj) 1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no Diário da República

/ / / / / III Série

de / / / / / (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/ / / / / de (dd/mm/aaaa)

1.3.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República

/ / / / / III Série

de / / / / / (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/ / / / / de (dd/mm/aaaa)

1.4) Número de empresas que a

entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

Não aplicável.

am) 2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

BI) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Preço total (70%)	2 Credibilidade e coerência de preços (10%)
3 Processos construtivos adoptados (10%)	4 Programação proposta e sua adequabilidade às condições locais (5%)
5 Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos ao tipo e importância da obra (5%)	6

Por ordem decrescente de importância NÃO

B2) os factores indicados no caderno de encargos

an) 3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

ao) 3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 2/DROTRH/2005.

ap) 3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / / / / (dd/mm/aaaa) ou 10 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): € 325,00 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento: nos termos definidos no Caderno de Encargos.

aq) 3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / / / / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio da publicação / / do anúncio

Hora (se aplicável) 17.00 horas.

ar) 3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou **línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outro - país terceiro

at) IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou 6 6 meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

au) IV.3.7) Condições de abertura das propostas

av) IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

aw) IV.3.7.2) Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa) Hora 10.00 horas Local indicado em I.1, 30 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da Republica

ax) SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ay)1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

ay)2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

ba) VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil: PRODESA

bb) VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Preço base do concurso: € 1.165.000,00, sem I.V.A..

O Processo de Concurso pode ser examinado no serviço indicado em I.2, durante as horas normais de expediente (das 09.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas);

Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, os quais devem ser feitos por escrito para a morada indicada em I.2, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Os esclarecimentos serão prestados, também por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

O prazo indicado no item II.3) é contado a partir da data de consignação.

O prazo indicado no item IV.3.3) é 30 dias a contar da data de publicação do anúncio no Diário da Republica

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

(dd/mm/aaaa)

3 3 0 0 5

3 de Março de 2005. - O Director Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, *José Virgílio de Matos Figueira Cruz*.